

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL	Nº 002/2016
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Por Item
PROCESSO NÚMERO	2016000168
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.0525.12.122.4000.2712.339030
DATA DA REALIZAÇÃO	04/02/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO	08h e 00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Universidade de Rio Verde –Fazenda Fontes do saber, Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber, Setor Universitário, Rio Verde /GO (Sala de Licitações).
NORMAS LEGAIS	8.666/1993 e LC 123/2006 e suas alterações e LC n. 147/2014.
DECRETO DE NOMEAÇÃO	Portaria nº. 19 de 05 de janeiro de 2015 e portaria nº 2235 de 03 de agosto de 2015.
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este certame automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento estimado de materiais de expediente para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UNIRV- Universidade de Rio Verde. Conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a)** Anexo I – Termo de Referência;
- b)** Anexo II – Minuta de Contrato;
- c)** Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d)** Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e)** Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f)** Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006;
- g)** Anexo VII – Modelo de proposta de preços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas do ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação a empresa:

3.2.1. concordatária, ou em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução;

3.2.2. estrangeira que não funcione no país;

3.2.3. com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea;

3.2.4 que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.2.5. constituída sob qualquer modalidade de consórcio;

3.2.6. que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UNIRV.

3.3. A participação neste certame importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

3.4. Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

3.5. Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

3.6. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), planilha de credenciamento e planilha de proposta de preços, ambas disponibilizadas para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>

4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1. No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste edital, será realizada, em sessão pública: o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

4.2. Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, daquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

4.3. Declarada instaurada a sessão, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido de documento que o legitime a participar deste

Pregão e a responder pela representada. Nesta ocasião, deverá, ainda, apresentar cópia de sua cédula de identidade, declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI), na forma estabelecida nos subitens a seguir:

4.3.1. O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

4.3.1.2. O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar, manifestar intenção de recorrer, desistir do prazo recursal e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, terá os mesmo efeitos do termo de credenciamento.

4.3.1.3. Juntamente com o documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo, acompanhados da última alteração ou com a respectiva eleição dos administradores, conforme o caso, a fim de comprovar os poderes do subscritor.

4.3.2. Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia da respectiva cédula de identidade.

4.3.2.1. Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

4.4. As licitantes que desejarem se submeter ao regime especial da Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, além dos documentos de comprovação, caso solicitados, deverão apresentar, junto aos documentos de credenciamento, **Declaração** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da referida Lei, conforme Anexo VI deste Edital.

4.4.1. A não comprovação exigida no item 4.4 indicará que a licitante optou por não utilizar dos benefícios da Leis Complementares n. 123/06 e 147/2014.

4.5. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

4.6. Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

4.7. A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados no item 4.3.1.2, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

4.8. Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração e comprovação da condição de microempresa/empresa de pequeno porte e a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação deverão ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

4.9. A licitante que desejar encaminhar seus envelopes via postal deverá encaminhá-los por AR diretamente ao departamento de licitações, caso contrário o pregoeiro não se responsabilizará pelo seu recebimento.

4.9.1. A licitante que não encaminhar os documentos de credenciamento em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados na parte final do item 4.3.1.2 deste Edital.

4.10. Depois de encerrado o credenciamento, o Pregoeiro comunicará, se houver, a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificadas.

4.11. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

4.12. As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/02, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 02 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UNIRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
Envelope n. 01 – Proposta de Preços
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

UNIRV – Universidade de Rio Verde
Pregão Presencial n. ____/____
**Envelope n. 02 – Documentos de
Habilitação**
Razão Social da Empresa
CNPJ Nº

5.2. Não será permitida a entrega de apenas 01 (um) envelope.

6. PROPOSTA COMERCIAL:

6.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.2. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

6.2.1. A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, impressa em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a)** no idioma português do Brasil;
- b)** ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c)** conter nome da proponente, endereço, número do CNPJ, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d)** ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada dos materiais cotados, inclusive marca e modelo, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e)** conter preço unitário e total, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f)** conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g)** configurações e outras especificações técnicas detalhadas para cada um dos materiais, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Anexo I;
- h)** prazo para entrega dos materiais;
- i)** conter declarações expressas:

I – de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

II – de que a licitante se compromete a, se possível, reparar qualquer defeito ou substituir o material, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pelo Departamento de Compras da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações dos materiais ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou

distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

6.4. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do edital, seus anexos ou da legislação aplicável;
- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

6.5. A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.6. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitida proposta alternativa.

6.7. Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste edital.

6.9. Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>

6.10. A proposta deverá, obrigatoriamente, ser elaborada com conteúdo idêntico àquele sugerido no Anexo VII deste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme item 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

7.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) Para empresa individual: registro comercial;

b) Para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

c) Para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

d) Para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1. Todos os documentos mencionados nas alíneas do item 7.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples para autenticação pela equipe de pregoão.

7.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

a) Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de Contribuintes relativos ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos e contribuições federais e Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio da licitante;

e) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;

f) Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

7.3.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

7.3.2. O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via internet.

7.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste na Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

7.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.5.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.5.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

7.6. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do item 7.3.

7.6.1. Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à Prefeitura do Município de Rio Verde tão logo ocorra homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do início da prestação dos serviços possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

7.7. Integra, ainda, o rol de documentos de habilitação a **Declaração** emitida pelo proponente de cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei (Anexo V).

7.8. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregoão.

7.9. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

7.10. Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

8.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do edital.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais do edital e seus anexos;

8.2.2. A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais;

8.2.3. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

8.3. As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários por item.

8.4. Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço item**, bem como aquelas superiores, em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) àquela, para a etapa de lances verbais.

8.5.1. Não havendo no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 6.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 03 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

8.5.2. Ocorrendo empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

8.6. Aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no item 8.5, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

8.6.1. Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

8.6.2. O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

8.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste edital.

8.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

8.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.10. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

8.11. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.12. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as ofertas em ordem crescente de valor, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. Se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada, prossegue-se normalmente a sessão do pregão. Em caso negativo, verificará se há microempresa ou empresa de pequeno porte em condição de empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior a menor oferta), conforme disposto no Artigo 44, §2º da Lei Complementar n. 123./2006, aplicando o disposto no artigo 45 do mesmo diploma legal.

8.13. Havendo empate ficto (até 5% - cinco por cento – superior a menor oferta), a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, devendo o Pregoeiro conceder prazo máximo de 05 (cinco) minutos para tal ato, sob pena de preclusão.

8.14. O Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

8.15. Consideradas aceitáveis as propostas e obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.16. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

8.17. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.18. Nas situações previstas nos itens 8.8, 8.10, 8.11 e 8.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.19. Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

8.20. O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

8.20.1. Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser

acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

8.21. Da sessão, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes.

9. DOS RECURSOS

9.1. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediata e motivada** intenção de recorrer, cuja síntese será consignada em ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para o efetivo protocolo das suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para contra-arrazoar em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

9.1.1. Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

9.1.2. Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

9.2. A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UNIRV, que decidirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3.1. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

9.3.2. O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3.3. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através de comunicação via carta, fax ou e-mail.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

10.2. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

11.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UNIRV – Universidade de Rio Verde, convocará a adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do artigo 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

11.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, facultase à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da LC n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

11.3. Não haverá reajuste de preços durante a vigência contratual.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. No recebimento e aceitação serão observados, no que couber, as disposições dos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, as disposições constantes do item 4 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem:

12.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da CONTRATANTE, conforme solicitação, em embalagem própria e em perfeito estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal emitida pelo Departamento de Compras da Instituição.

12.3. A conferência dos materiais será realizada pelo Responsável pelo Almoxarifado, o qual dará o recebimento definitivo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a entrega.

12.4. No ato da entrega, o representante da empresa deverá apresentar a Nota Fiscal emitida de acordo com a legislação vigente, sob pena do não recebimento.

12.5. Após a conferência, considerar-se-á o recebimento como definitivo com a aposição do aceite pelo servidor responsável na respectiva Nota Fiscal.

12.6. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício ou defeito, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

12.6.1. A reposição ou substituição, conforme o caso, relacionada no item 12.6 deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de rompimento contratual.

12.6.1.1. Qualquer tolerância ou dilação de prazo importa em mera liberalidade da CONTRATANTE.

12.6.2. Os defeitos ou vícios identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da UNIRV.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos materiais pelo servidor responsável, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

13.2. O servidor responsável pelo recebimento da Nota Fiscal procederá à conferência de que o memorial descritivo exarado na Nota Fiscal corresponde ao solicitado, para aceitá-la ou rejeitá-la.

13.2.1. Serão recusadas as Notas Fiscais emitidas com divergência do solicitado ou com especificações e preços diferentes daquelas constantes da proposta e do termo de homologação, devendo a sua substituição ocorrer por conta da Contratada.

13.2.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a efetiva substituição.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

13.4. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante da dotação orçamentária n. 05.0525.12.122.4000.2712.339030, aprovado no orçamento para o exercício de 2016.

15. DA VIGÊNCIA:

15.1. O Contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/93.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

16.2. Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UNIRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

16.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

16.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b)** Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

16.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c)** Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d)** Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f)** As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

16.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

16.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificadora subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

16.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

16.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

16.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 11 e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

16.7.1. Sem prejuízo no disposto no item 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UNIRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

17. DA RESCISÃO:

17.1. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos casos previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Informações e esclarecimentos acerca do edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou pelo número (64) 3612-3969, em dias úteis, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

18.2. Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no artigo 41 e parágrafos da Lei n. 8.666/93, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

18.3. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

18.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.5. A UNIRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

18.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da lei.

18.8. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ou da execução do fornecimento do objeto desta licitação.

Rio Verde/Goiás, 15 de janeiro de 2016.

Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 2016000168(002/2016)

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016

Regime de Execução: MENOR PREÇO POR ITEM

1. Objeto e Motivação:

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de expediente para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UNIRV – Universidade de Rio Verde, para o exercício de 2016.

A referida contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços institucionais administrativos, pedagógicos e demais atividades desenvolvidas pela instituição.

2. Descrição do Objeto, Quantitativo e Estimativa de Valor da Contratação:

2.1. O fornecimento será dará nas quantidades, especificações demonstradas na planilha abaixo, respeitando o valor máximo estimado para contratação:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	Vlr Unit	Subtotal
1	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho grande pacote com 100 unidade		32,17	R\$ 804,25
2	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho médio pacote com 100 unidade		30,22	R\$ 755,50
3	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho pequeno pacote com 100 unidade		28,27	R\$ 706,75
4	UNID	8	Alfinete de cabeça colorida - embalagem com 100 unidades		6,81	R\$ 54,48
5	UNID	60	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica		4,43	R\$ 265,80
6	UNID	10	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica		8,29	R\$ 82,90
7	UNID	60	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica		4,43	R\$ 265,80
8	UNID	10	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica		8,29	R\$ 82,90
9	UNID	30	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa plástica		4,43	R\$ 132,90
10	UNID	10	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica		8,29	R\$ 82,90

11	UNID	1.000	Apagador p/ quadro branco corpo plástico apaga qualquer superfície 150		15,59	R\$ 15.590,00
12	UNID	300	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira		4,78	R\$ 1.434,00
13	UNID	80	Aparelho telefônico com chave e com fio preto		48,65	R\$ 3.892,00
14	UNID	100	Aparelho telefônico preto sem fio com chave, Contendo Identificador de Chamadas, Agenda para 50 números, Viva Voz, Localizador de Telefone, Baixo consumo de Bateria, distância entre o monofone e a base permitindo até 100mt de distância, que permite Comunicação interna entre ramais e transferência de ramais		194,02	R\$ 19.402,00
15	UNID	80	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo cores variadas		3,89	R\$ 311,20
16	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formato ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm		1,65	R\$ 82,50
17	Rolo	20	Barbante de algodão cru 8 fios branco		16,09	R\$ 321,80
18	Rolo	20	Barbante de polipropileno trancado (nylon) 3mm branco rolo de 200mts		55,57	R\$ 1.111,40
19	UNID	50	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branco adesivo		1,27	R\$ 63,50
20	UNID	20	Bateria de lítio 3V - CR2032		3,23	R\$ 64,60
21	Pacote	60	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 38x50mm		5,84	R\$ 350,40
22	UNID	50	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida;		5,91	R\$ 295,50
23	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada		8,47	R\$ 101,64
24	UNID	540	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75x65mm		4,77	R\$ 2.575,80
25	Rolo	20	Bobina papel crafft 60cm gr80g		82,87	R\$ 1.657,40
26	Rolo	2	Bobina papel presente 60cm gr80g Impressão em Rotogravura ou Flexografia até 06 cores		112,12	R\$ 224,24
27	Rolo	360	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm		1,84	R\$ 662,40
28	UNID	120	Borracha branca retangular não toxica nº20		0,58	R\$ 69,60
29	UNID	180	Borracha branca retangular não toxica nº40		0,47	R\$ 84,60
30	UNID	120	Borracha verde de apagar macia não mancha papel 60mmx24mmx10mm retangular não toxica		1,64	R\$ 196,80
31	UNID	15	Buzina a Gás em Tubo de Spray de 250 ml		68,16	R\$ 1.022,40
32	UNID	10	Caderneta pequena de capa dura com espiral de metal 100x140mm contendo 100 folhas		2,78	R\$ 27,80
33	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls		2,92	R\$ 58,40

34	UNID	150	Caixa arquivo morto, plástico poli onda, tamanho ofício (250x130x350mm)		5,07	R\$ 760,50
35	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 2 andares		58,01	R\$ 580,10
36	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 3 andares		76,05	R\$ 760,50
37	UNID	1.000	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq		2,91	R\$ 2.910,00
38	UNID	700	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde		9,76	R\$ 6.832,00
39	UNID	100	Calculadora de mesa multi função 15 dígitos com bateria solar com inclinação no visor gradual LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.		38,32	R\$ 3.832,00
40	UNID	50	Calculadora eletrônica com bobina de papel 57mm, 12 dígitos, visor LCD, utiliza papel em rolo, adaptador incluso 110/220v		410,47	R\$ 20.523,50
41	Caixa	8	Canelinha hidrográfica 12 cores		15,79	R\$ 126,32
42	UNID	5.000	Caneta esferográfica azul com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro		0,87	R\$ 4.350,00
43	UNID	5.000	Caneta esferográfica preta com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro		0,87	R\$ 4.350,00
44	UNID	100	Caneta esferográfica rosa com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro		0,97	R\$ 97,00
45	UNID	70	Caneta esferográfica unibal ponta 0.7 mm preta		8,77	R\$ 613,90
46	UNID	100	Caneta esferográfica verde com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro		0,97	R\$ 97,00
47	UNID	2.000	Caneta esferográfica Vermelha com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro		0,87	R\$ 1.740,00
48	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro amarelo, ponta 0.7 mm		15,79	R\$ 315,80
49	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro azul, ponta 0.7 mm		15,79	R\$ 315,80
50	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro verde, ponta 0.7 mm		15,79	R\$ 315,80
51	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro vermelha, ponta 0.7 mm		15,79	R\$ 315,80
52	UNID	30	Caneta para tecido com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos com seis cores sortida		4,86	R\$ 145,80
53	UNID	70	Caneta roller ball preta ponta 0,7mm tugsteio tinta resistente a agua		8,77	R\$ 613,90
54	UNID	100	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variadas		0,63	R\$ 63,00
55	UNID	100	CD DVD		4,86	R\$ 486,00
56	UNID	100	CD rom		3,89	R\$ 389,00
57	UNID	100	CD Rom Regravável			R\$ 570,00

					5,70	
58	Caixa	50	Clips niquelado 1/0 caixa 500 unidades		11,99	R\$ 599,50
59	Caixa	150	Clips niquelado 2/0 caixas 500 unidades		11,99	R\$ 1.798,50
60	Caixa	200	Clips niquelado 3/0 caixas 500 unidades		11,99	R\$ 2.398,00
61	Caixa	100	Clips niquelado 5/0 caixas 500 unidades		11,99	R\$ 1.199,00
62	Caixa	150	Clips niquelado 8/0 caixas 180 unidades		11,99	R\$ 1.798,50
63	UNID	300	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g		11,71	R\$ 3.513,00
64	Pacote	6	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr		194,99	R\$ 1.169,94
65	Frasco	6	Cola colorida 15gramas		5,36	R\$ 32,16
66	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150 g		16,38	R\$ 65,52
67	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 280 g		24,37	R\$ 97,48
68	UNID	10	COLA EPOXI TRANSPARENTE		15,60	R\$ 156,00
69	UNID	20	COLA INSTANTÂNEA - embalagem com 5 ml		13,65	R\$ 273,00
70	Frasco	12	Cola para isopor 80 gramas		5,84	R\$ 70,08
71	Frasco	140	Cola plástica branca liquida não toxica 90gr		1,95	R\$ 273,00
72	Frasco	6	Cola plástica branca liquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica		23,89	R\$ 143,34
73	Frasco	12	Cola secagem rápida universal 5grama (supercola)		14,62	R\$ 175,44
74	Caixa	2	Colchete de cabeça nº 10		7,80	R\$ 15,60
75	Caixa	2	Colchete fixação, aço, latinado, nº 14, caixa c/72 unidades		8,77	R\$ 17,54
76	UNID	120	Corretivo liquido concentrado a base de agua 18ml branco não toxico com tampa de rosca e pincel anexado a tampa		2,78	R\$ 333,60
77	Pacote	35	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr nº18		7,80	R\$ 273,00
78	Kilo	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo nº18		58,11	R\$ 290,55
79	UNID	2.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mm x 500mm +30mm aba adesiva, cinza opaco por fora e interior preto, resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,015. - LISO		3,89	R\$ 7.780,00
80	UNID	40.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mmx 500mm +30mm aba adesiva, transparente, resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,012. - LISO		3,51	R\$ 140.400,00
81	UNID	15.000	Envelope grande tipo saco ouro 260x360mm		0,28	R\$ 4.200,00
82	UNID	12.000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm			R\$ 2.280,00

					0,19	
83	UNID	2.000	Envelope oficio tipo saco branco 75gr 114x229mm		0,09	R\$ 180,00
84	UNID	1.500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm		0,09	R\$ 135,00
85	UNID	80	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava e lamina reserva		15,11	R\$ 1.208,80
86	UNID	40	Estojo para cd 40 peças preto		66,30	R\$ 2.652,00
87	Caixa	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid		77,51	R\$ 1.162,65
88	Caixa	620	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38,1x99mm cx com 25 folhas		28,27	R\$ 17.527,40
89	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades		7,80	R\$ 156,00
90	Caixa	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid		77,51	R\$ 3.875,50
91	Caixa	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid		7,80	R\$ 62,40
92	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x32mm cx c/12 unidade		7,80	R\$ 156,00
93	Caixa	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade		7,80	R\$ 93,60
94	Caixa	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid		28,27	R\$ 1.696,20
95	UNID	60	EVA placa com1x1met 2cm de altura atóxico (cores variadas)		1,95	R\$ 117,00
96	UNID	60	EVA placa com1x1met 5cm de altura atóxico (cores variadas)		1,95	R\$ 117,00
97	UNID	60	Extrator de grampo com trava (piranha)		4,87	R\$ 292,20
98	UNID	30	Fita adesiva autoclave 19mmx30m		25,93	R\$ 777,90
99	UNID	12	Fita adesiva em acetato dupla face 25x50mm		16,48	R\$ 197,76
100	UNID	50	Fita adesiva em espuma com dupla face 19mmx5m		28,27	R\$ 1.413,50
101	UNID	60	Fita adesiva plástica transparente monoface 19mmx50m para fixação de papel		2,14	R\$ 128,40
102	UNID	500	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel		3,89	R\$ 1.945,00
103	UNID	80	Fita corretiva cor branca tipos speedy correcao a seco micro tape tampa twist protetora para fita medindo 4,2mmx6m com mecanismo antitravamento produto atóxico secagem instantânea com cobertura de 100% de tinta em única passagem de fita		15,79	R\$ 1.263,20
104	UNID	500	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m		4,49	R\$ 2.245,00
105	UNID	200	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m		13,32	R\$ 2.664,00
106	UNID	10	Fita impres. Lx300 12,7x15mm		13,65	R\$ 136,50
107	Caixa	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1		27,30	R\$ 273,00
108	UNID	36	Fita impressora Epson erc03		9,74	R\$ 350,64

109	UNID	30	Fita impressora Epson Fx2190 2,7x32mm		32,17	R\$	965,10
110	UNID	14	Fita impressora Epson mx80 12,7x15mm		13,65	R\$	191,10
111	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264		10,72	R\$	643,20
112	UNID	50	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm		28,27	R\$	1.413,50
113	UNID	60	Fita impressora Fx890		18,52	R\$	1.111,20
114	Rolo	80	Fita magica 25mmx65m		113,10	R\$	9.048,00
115	Blocos	5	Folhas de clip chart Embalagem 50 unidades tipo1		53,62	R\$	268,10
116	Blocos	10	Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas		13,16	R\$	131,60
117	Caixa	8	Formulário contínuo 1via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm		137,47	R\$	1.099,76
118	Caixa	5	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n. 038 240x280mm		184,27	R\$	921,35
119	Caixa	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1		190,12	R\$	570,36
120	Caixa	1.200	Giz branco para quadro negro anti-alergico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm		2,92	R\$	3.504,00
121	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro anti-alergico não toxixo caixinha com 55bastão 12x70mm		3,89	R\$	700,20
122	Caixa	10	Gizao de cera, 154g dimensoes125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem12x1		4,86	R\$	48,60
123	Tubos	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1		2,92	R\$	23,36
124	Caixa	20	Grafite para lapiseira hb 0.7mm com 12unidade		3,80	R\$	76,00
125	UNID	25	Grampeado de mesa grande de alta capacidade em metal 23/8 preto para grampear 200 folhas		121,87	R\$	3.046,75
126	UNID	80	Grampeador alicate 26/6 capacidades 40 folhas, metálica capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.		35,10	R\$	2.808,00
127	UNID	50	Grampeador de Mesa grande 24/8 semi automático capacidade no mínimo 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 24/8 - cor Cinza		58,49	R\$	2.924,50
128	UNID	150	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6		3,90	R\$	585,00
129	UNID	15	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 específico para diários		194,02	R\$	2.910,30
130	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, com botão de ajuste de pressão, Preto.		129,67	R\$	259,34
131	UNID	150	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automatico capacidade 26 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6		58,30	R\$	8.745,00
132	Caixa	50	Grampo 50/10 5000x1			R\$	1.608,50

					32,17	
133	Caixa	50	Grampo 50/12 5000x1		35,68	R\$ 1.784,00
134	Caixa	100	Grampo em metal para grampeador 24/8 galvanizado caixa com 1000 unidades grampear ate 200 folhas de alta qualidade		11,70	R\$ 1.170,00
135	Caixa	15	Grampo galvanizados 9/12 5000x1		14,62	R\$ 219,30
136	Caixa	20	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diarios		14,62	R\$ 292,40
137	Caixa	30	Grampo para grampeador 23/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid		11,70	R\$ 351,00
138	Caixa	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid		5,36	R\$ 804,00
139	Caixa	20	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid		3,90	R\$ 78,00
140	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid		10,72	R\$ 160,80
141	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid		10,72	R\$ 160,80
142	Caixa	20	Grampo trilho de metal 80mm 50x1 tipo1		12,28	R\$ 245,60
143	Pacote	80	Grampo trilho de plástico 80mm 50x1 tipo1		12,28	R\$ 982,40
144	Caixa	10	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis		16,18	R\$ 161,80
145	Caixa	6	Guache, kit com 6 cores (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica		38,02	R\$ 228,12
146	UNID	15	Índice telefônico comercial		34,65	R\$ 519,75
147	UNID	80	Lâmina para estilete grande		3,90	R\$ 312,00
148	UNID	300	Lápis de escrever feito com madeira tratada 2hb		1,95	R\$ 585,00
149	UNID	200	Lápis grafite 2h para esboço avançado feito com madeira tratada, possui formato triangular		1,95	R\$ 390,00
150	UNID	200	Lápis grafite graduado nº 2		0,43	R\$ 86,00
151	Caixa	6	Lápis, desenho, com mina de massa em cores variadas revestimento de madeira formato cilíndrico 8mm diâmetro 17,5mm comprimento com selo do INMETRO acondicionado em embalagem 24x1		25,93	R\$ 155,58
152	UNID	30	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal c/ borracha ponta 0.7mm		5,85	R\$ 175,50
153	Caixa	200	Lenços com Álcool asséptico tipo sache (Alcohol swabs) 200 unid		67,86	R\$ 13.572,00
154	UNID	30.000	Liga de Cabelo tipo (Xuxinha / Maria Chiquinha) cores sortidas		0,53	R\$ 15.900,00
155	UNID	35	Livro ata 100fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm		10,72	R\$ 375,20

156	UNID	20	Livro ata 200fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm		15,60	R\$ 312,00
157	UNID	500	Marca texto caneta amarela com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		2,83	R\$ 1.415,00
158	UNID	120	Marca texto caneta azul com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		2,83	R\$ 339,60
159	UNID	120	Marca texto caneta laranja com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		2,83	R\$ 339,60
160	UNID	120	Marca texto caneta rosa com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		2,83	R\$ 339,60
161	UNID	120	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL		2,83	R\$ 339,60
162	Caixa	5	Massa de modelar 12x1		3,90	R\$ 19,50
163	UNID	100	Micro almofada para impressão digital (Shiny Micro Thumb) 6x9cm		39,97	R\$ 3.997,00
164	UNID	120	Molha dedo em pasta 12gramas		3,90	R\$ 468,00
165	Pacote	10	Palito de picole 50x1		3,90	R\$ 39,00
166	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm		0,58	R\$ 29,00
167	UNID	50	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm		0,63	R\$ 31,50
168	Folha	20	Papel cartão cores variadas		1,27	R\$ 25,40
169	UNID	10	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores		1,27	R\$ 12,70
170	UNID	20	Papel telefone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais várias cores		0,88	R\$ 17,60
171	UNID	20	Papel chifon várias cores		19,40	R\$ 388,00
172	UNID	50	Papel contact vulcanizado transparente 45cmx25 mt tipo Vulcan		4,87	R\$ 243,50
173	UNID	20	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas		0,88	R\$ 17,60
174	Resma	10	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas		19,49	R\$ 194,90
175	UNID	20	Papel linho com textura, cor creme		19,50	R\$ 390,00
176	UNID	20	Papel linho com textura, cor cristal		19,50	R\$ 390,00
177	UNID	20	Papel linho, cor azul		19,50	R\$ 390,00
178	UNID	20	Papel linho, cor branco		19,50	R\$ 390,00
179	UNID	20	Papel manteiga 50x70 cm		1,56	R\$ 31,20
180	Caixa	15	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm		47,77	R\$ 716,55

181	UNID	30	Papel pardo - bobina de 60cm x 250 m		82,87	R\$ 2.486,10
182	Resma	5.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm 500folhas reciclado		19,49	R\$ 101.348,00
183	Resma	3.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas		17,84	R\$ 57.088,00
184	Resma	10	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas		13,65	R\$ 136,50
185	UNID	10	Papel verge folha A4, creme, com 50 folhas		13,65	R\$ 136,50
186	UNID	300	Pasta AZ estreita LE (tigrada)		7,80	R\$ 2.340,00
187	UNID	300	Pasta AZ larga LL (tigrada)		7,80	R\$ 2.340,00
188	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisas cores diversas		1,95	R\$ 487,50
189	UNID	80	Pasta catalogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm		27,30	R\$ 2.184,00
190	UNID	300	Pasta documento fibra plástica polionda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal		4,87	R\$ 1.461,00
191	UNID	300	Pasta elástica transparente cristal 1 cm		2,24	R\$ 672,00
192	UNID	300	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal		0,76	R\$ 228,00
193	UNID	10.000	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm		1,95	R\$ 19.500,00
194	UNID	150	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa		2,12	R\$ 318,00
195	Caixa	5	Percevejo latonados 100x1 tipo1		2,14	R\$ 10,70
196	UNID	100	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas		27,30	R\$ 2.730,00
197	UNID	150	Perfurador de papel manual medio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade minima de perfuração de 50 folhas		77,02	R\$ 11.553,00
198	UNID	300	Pilha alcalina AA embalagem 2 pilhas		13,65	R\$ 4.095,00
199	UNID	200	Pilha alcalina AAA embalagem 2 pilhas		13,65	R\$ 2.730,00
200	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool		3,80	R\$ 190,00
201	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool tipo1		3,80	R\$ 190,00
202	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool		3,75	R\$ 187,50

203	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada		2,92	R\$ 14,60
204	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.		4,48	R\$ 89,60
205	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.		5,84	R\$ 116,80
206	UNID	3.600	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear		8,68	R\$ 31.248,00
207	UNID	3.600	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear		8,68	R\$ 31.248,00
208	UNID	2.400	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear		8,68	R\$ 20.832,00
209	UNID	200	Pincel para retroprojektor azul para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta		8,68	R\$ 1.736,00
210	UNID	200	Pincel para retroprojektor preto para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta		3,90	R\$ 780,00
211	UNID	120	Pincel para retroprojektor vermelha para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta		3,90	R\$ 468,00
212	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm		4,87	R\$ 97,40
213	Rolo	6	Plástico bolha, nº 10, transparente, medindo 1,30m x 50m, bolha de 10 mm de diâmetro		112,12	R\$ 672,72
214	Unidade	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico		13,65	R\$ 68,25
215	Unidade	25	Prancheta madeira com prendedor de metal		3,89	R\$ 97,25
216	Caixa	30	Prendedor de Papel 15mm caixa com 12 Unidades - preto		5,85	R\$ 175,50
217	Caixa	30	Prendedor de Papel 19mm Caixa com 40 Unidades - Prata		7,80	R\$ 234,00
218	Caixa	30	Prendedor de Papel 41mm Caixa com 12 Unidades - Preto		13,65	R\$ 409,50
219	UNID	20	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas		8,77	R\$ 175,40
220	UNID	40	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa		12,67	R\$ 506,80
221	UNID	25	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa		67,27	R\$ 1.681,75
222	UNID	200	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa		2,53	R\$ 506,00
223	UNID	7	Roleta entintador para calculadora 6424		13,65	R\$ 95,55
224	UNID	25	Roleta entitador 40 its		13,65	R\$ 341,25
225	UNID	20	Roleta entitador para calculadora ir40		13,65	R\$ 273,00
226	UNID	30	Roleta p/ calc. Divisumma 619/812		13,65	R\$ 409,50
227	UNID	12	Saco de papel capacidade de 0,5 kg - embalagem com 1000 unidades		85,80	R\$ 1.029,60

228	UNID	12	Saco de papel capacidade de 2 kg - embalagem com 1000 unidades		85,80	R\$ 1.029,60
229	UNID	12	Saco de papel capacidade de 5 kg - embalagem com 1000 unidades		96,52	R\$ 1.158,24
230	UNID	12	Saco de papel capacidade de 50 kg - embalagem com 1000 unidades		112,12	R\$ 1.345,44
231	Rolo	120	Saco plástico picotado 35x45cm capacidade de 5kilos fundo reto resistente com maior gramatura no plástico para maior resistência contendo 750 unidades cada		107,25	R\$ 12.870,00
232	UNID	12	Saco plástico transparente 10x15 cm - embalagem com 1000 unidades		86,77	R\$ 1.041,24
233	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 3 kg - 20x35 cm - embalagem com 1000 unidades		86,77	R\$ 1.041,24
234	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg - 50x80 cm - embalagem com 1000 unidades		69,22	R\$ 830,64
235	Rolo	6	Saco plástico transparente de 2KG com 100 unidades		65,00	R\$ 390,00
236	Caixa	10	Saco plástico transparente ofício quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)		113,75	R\$ 1.137,50
237	Pacote	10	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 1 quilos		87,75	R\$ 877,50
238	Pacote	5	Sacola de plástico de capacidade 5 quilos pacote com 1 quilos		100,75	R\$ 503,75
239	UNID	4	Suporte para fita adesiva (12mmx50m) fabricado com material super-resistente		16,18	R\$ 64,72
240	UNID	4	Suporte para fita adesiva (45mmx50m) fabricado com material super-resistente em ferro		47,77	R\$ 191,08
241	UNID	60	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta		11,70	R\$ 702,00
242	UNID	3	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1		18,52	R\$ 55,56
243	UNID	36	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml		5,85	R\$ 210,60
244	UNID	36	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml		5,85	R\$ 210,60
245	UNID	24	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml		5,85	R\$ 140,40
246	Caixa	150	Visor p/ pasta suspensa 50x1		11,70	R\$ 1.755,00
						TOTAL GERAL: R\$ 738.579,58

3. Do local da entrega e do recebimento:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

3.2. A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, procedendo-se no horário das 07h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

3.3. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria e dentro do prazo de validade para consumo.

4. Do pagamento:

4.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a conferência definitiva de cada pedido solicitado pelo Departamento de Compras da Contratante. Caso os produtos entregues não correspondam aos solicitados, o pagamento somente será liberado após a substituição dos mesmos, que deverá ocorrer em, no máximo, 02 (dois) dias úteis.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente a entrega, inclusive se realizada para pessoa diversa ou em outro local que não aquele apontado 3.1 deste Termo, enquanto pendente o recebimento definitivo.

4.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. No ato da entrega, o representante da empresa deverá apresentar a Nota Fiscal e, em conjunto com o servidor responsável pelo recebimento, proceder à conferência:

4.4.1. de que os materiais relacionados na Nota condizem, inclusive o quantitativo e marca, com a solicitação feita pelo Departamento de Compras;

4.4.2. de que os materiais entregues possuem as especificações técnicas exigidas, bem como suas condições e estado;

4.5. Após os procedimentos do item anterior, considerar-se-á o recebimento como definitivo com a aposição do aceite na respectiva Nota Fiscal.

4.6. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer defeito, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

4.6.1. A reposição ou substituição, conforme o caso, relacionada no item 4.1 deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de rompimento contratual.

4.6.1.1. Qualquer tolerância ou dilação de prazo importa em mera liberalidade da CONTRATANTE.

4.6.2. Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da UNIRV.

4.7. A emissão de Nota Fiscal emitida nos moldes exigidos pela legislação pertinente, devidamente preenchida, contendo a discriminação exata de todos os itens e o apontamento de que a entrega será realizada “no Almoxarifado Central” é condição imprescindível ao pagamento.

5. Obrigações da CONTRATANTE:

5.1 – A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, falhas e defeitos observados na execução do especificado nesta licitação;

6. Obrigações da CONTRATADA:

6.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) entregar os materiais conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência e de acordo com os valores, condições, marcas e demais condições constantes de sua proposta;

b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos, vícios, no prazo estabelecido;

c) entregar os materiais no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação pelo Departamento de Compras da UNIRV e somente na pessoa do responsável anteriormente indicado;

d) emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 4.7 deste Termo e outros dispositivos que compõem o edital;

e) cumprir com todas as condições ofertadas na proposta;

f) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

g) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

h) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

i) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

k) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc;

l) informar, ensinar, orientar ou treinar, sobre quaisquer procedimentos necessários à utilização dos materiais.

Rio Verde-Goiás, 18 de janeiro de 2016.

Diego Ribeiro de Oliveira
Pregoeiro

ANEXO II

Processo Licitatório n.2016000168(002/2016)
Pregão Presencial n. 002/2016
Contrato n. _____

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ESTIMATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIRV – Universidade de Rio Verde**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n.01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, representada pelo seu Reitor _____, (qualificação), *ex vi* do Decreto Municipal n. _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, _____, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.002/2016, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente contrato tem por objeto a aquisição estimativa de materiais de expediente, em consonância ao Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial n.002/2016, destinados a garantir a continuidade dos serviços institucionais administrativos e pedagógicos da Universidade, incluindo Faculdades, conforme quantitativo e especificações técnicas que doravante seguem:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho grande pacote com 100 unidade			
2	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho médio pacote com 100 unidade			
3	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho pequeno pacote com 100 unidade			
4	UNID	8	Alfinete de cabeça colorida - embalagem com 100 unidades			
5	UNID	60	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica			
6	UNID	10	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica			
7	UNID	60	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica			
8	UNID	10	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica			
9	UNID	30	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa plástica			
10	UNID	10	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica			
11	UNID	1.000	Apagador p/ quadro branco corpo plástico apaga qualquer superfície 150			
12	UNID	300	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira			
13	UNID	80	Aparelho telefônico com chave e com fio preto			
14	UNID	100	Aparelho telefônico preto sem fio com chave, Contendo Identificador de Chamadas, Agenda para 50 números, Viva Voz, Localizador de Telefone, Baixo consumo de Bateria, distância entre o monofone e a base permitindo até 100mt de distância, que permite Comunicação interna entre ramais e transferência de ramais			
15	UNID	80	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo cores variadas			
16	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formato ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm			
17	Rolo	20	Barbante de algodão cru 8 fios branco			
18	Rolo	20	Barbante de polipropileno trancado (nylon) 3mm branco rolo de 200mts			
19	UNID	50	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branco adesivo			
20	UNID	20	Bateria de lítio 3V - CR2032			
21	Pacote	60	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 38x50mm			
22	UNID	50	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida;			

23	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada			
24	UNID	540	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75x65mm			
25	Rolo	20	Bobina papel crafft 60cm gr80g			
26	Rolo	2	Bobina papel presente 60cm gr80g Impressão em Rotogravura ou Flexografia até 06 cores			
27	Rolo	360	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm			
28	UNID	120	Borracha branca retangular não toxica nº20			
29	UNID	180	Borracha branca retangular não toxica nº40			
30	UNID	120	Borracha verde de apagar macia não mancha papel 60mmx24mmx10mm retangular não toxica			
31	UNID	15	Buzina a Gás em Tubo de Spray de 250 ml			
32	UNID	10	Caderneta pequena de capa dura com espiral de metal 100x140mm contendo 100 folhas			
33	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls			
34	UNID	150	Caixa arquivo morto, plástico poli onda, tamanho officio (250x130x350mm)			
35	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 2 andares			
36	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 3 andares			
37	UNID	1.000	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq			
38	UNID	700	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde			
39	UNID	100	Calculadora de mesa multi função 15 dígitos com bateria solar com inclinação no visor gradual LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.			
40	UNID	50	Calculadora eletrônica com bobina de papel 57mm, 12 dígitos, visor LCD, utiliza papel em rolo, adaptador incluso 110/220v			
41	Caixa	8	Canelinha hidrográfica 12 cores			
42	UNID	5.000	Caneta esferográfica azul com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
43	UNID	5.000	Caneta esferográfica preta com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
44	UNID	100	Caneta esferográfica rosa com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
45	UNID	70	Caneta esferográfica unibal ponta 0.7 mm preta			
46	UNID	100	Caneta esferográfica verde com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
47	UNID	2.000	Caneta esferográfica Vermelha com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
48	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro amarelo, ponta 0.7 mm			

49	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro azul, ponta 0.7 mm			
50	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro verde, ponta 0.7 mm			
51	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro vermelha, ponta 0.7 mm			
52	UNID	30	Caneta para tecido com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos com seis cores sortida			
53	UNID	70	Caneta roller ball preta ponta 0,7mm tugsteio tinta resistente a agua			
54	UNID	100	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variadas			
55	UNID	100	CD DVD			
56	UNID	100	CD rom			
57	UNID	100	CD Rom Regravável			
58	Caixa	50	Clips niquelado 1/0 caixa 500 unidades			
59	Caixa	150	Clips niquelado 2/0 caixas 500 unidades			
60	Caixa	200	Clips niquelado 3/0 caixas 500 unidades			
61	Caixa	100	Clips niquelado 5/0 caixas 500 unidades			
62	Caixa	150	Clips niquelado 8/0 caixas 180 unidades			
63	UNID	300	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g			
64	Pacote	6	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr			
65	Frasco	6	Cola colorida 15gramas			
66	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150 g			
67	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 280 g			
68	UNID	10	COLA EPOXI TRANSPARENTE			
69	UNID	20	COLA INSTANTÂNEA - embalagem com 5 ml			
70	Frasco	12	Cola para isopor 80 gramas			
71	Frasco	140	Cola plástica branca liquida não toxica 90gr			
72	Frasco	6	Cola plástica branca liquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica			
73	Frasco	12	Cola secagem rápida universal 5grama (supercola)			
74	Caixa	2	Colchete de cabeça nº 10			
75	Caixa	2	Colchete fixação, aço, latinado, nº 14, caixa c/72 unidades			
76	UNID	120	Corretivo liquido concentrado a base de agua 18ml branco não toxico com tampa de rosca e pincel anexado a tampa			
77	Pacote	35	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr nº18			
78	Kilo	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo nº18			
79	UNID	2.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mm x 500mm +30mm aba adesiva, cinza opaco por fora e interior preto, resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,015. - LISO			

80	UNID	40.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mmx 500mm +30mm aba adesiva, <i>transparente</i> , resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,012. - LISO			
81	UNID	15.000	Envelope grande tipo saco ouro 260x360mm			
82	UNID	12.000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm			
83	UNID	2.000	Envelope ofício tipo saco branco 75gr 114x229mm			
84	UNID	1.500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm			
85	UNID	80	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava e lamina reserva			
86	UNID	40	Estojo para cd 40 peças preto			
87	Caixa	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid			
88	Caixa	620	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com 25 folhas			
89	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades			
90	Caixa	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid			
91	Caixa	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid			
92	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x32mm cx c/12 unidade			
93	Caixa	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade			
94	Caixa	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid			
95	UNID	60	EVA placa com1x1met 2cm de altura atóxico (cores variadas)			
96	UNID	60	EVA placa com1x1met 5cm de altura atóxico (cores variadas)			
97	UNID	60	Extrator de grampo com trava (piranha)			
98	UNID	30	Fita adesiva autoclave 19mmx30m			
99	UNID	12	Fita adesiva em acetato dupla face 25x50mm			
100	UNID	50	Fita adesiva em espuma com dupla face 19mmx5m			
101	UNID	60	Fita adesiva plástica transparente monoface 19mmx50m para fixação de papel			
102	UNID	500	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel			
103	UNID	80	Fita corretiva cor branca tipos speedy correcao a seco micro tape tampa twist protetora para fita medindo 4,2mmx6m com mecanismo antitravamento produto atóxico secagem instantânea com cobertura de 100% de tinta em única passagem de fita			
104	UNID	500	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m			
105	UNID	200	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m			
106	UNID	10	Fita impres. Lx300 12,7x15mm			

107	Caixa	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1			
108	UNID	36	Fita impressora Epson erc03			
109	UNID	30	Fita impressora Epson Fx2190 2,7x32mm			
110	UNID	14	Fita impressora Epson mx80 12,7x15mm			
111	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264			
112	UNID	50	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm			
113	UNID	60	Fita impressora Fx890			
114	Rolo	80	Fita magica 25mmx65m			
115	Blocos	5	Folhas de clip chart Embalagem 50 unidades tipo1			
116	Blocos	10	Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas			
117	Caixa	8	Formulário contínuo 1via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm			
118	Caixa	5	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n. 038 240x280mm			
119	Caixa	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1			
120	Caixa	1.200	Giz branco para quadro negro anti-alergico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
121	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro anti-alergico não toxixo caixinha com 55bastão 12x70mm			
122	Caixa	10	Gizao de cera, 154g dimensoes125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem12x1			
123	Tubos	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1			
124	Caixa	20	Grafite para lapiseira hb 0.7mm com 12unidade			
125	UNID	25	Grampeado de mesa grande de alta capacidade em metal 23/8 preto para grampear 200 folhas			
126	UNID	80	Grampeador alicate 26/6 capacidades 40 folhas, metálica capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.			
127	UNID	50	Grampeador de Mesa grande 24/8 semi automático capacidade no mínimo 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 24/8 - cor Cinza			
128	UNID	150	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6			
129	UNID	15	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
130	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, com botão de ajuste de pressão, Preto.			
131	UNID	150	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automatico capacidade 26 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6			
132	Caixa	50	Grampo 50/10 5000x1			

133	Caixa	50	Grampo 50/12 5000x1			
134	Caixa	100	Grampo em metal para grampeador 24/8 galvanizado caixa com 1000 unidades grampear ate 200 folhas de alta qualidade			
135	Caixa	15	Grampo galvanizados 9/12 5000x1			
136	Caixa	20	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 específico para diários			
137	Caixa	30	Grampo para grampeador 23/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
138	Caixa	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
139	Caixa	20	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid			
140	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
141	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid			
142	Caixa	20	Grampo trilho de metal 80mm 50x1 tipo1			
143	Pacote	80	Grampo trilho de plástico 80mm 50x1 tipo1			
144	Caixa	10	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis			
145	Caixa	6	Guache, kit com 6 cores (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica			
146	UNID	15	Índice telefônico comercial			
147	UNID	80	Lâmina para estilete grande			
148	UNID	300	Lápis de escrever feito com madeira tratada 2hb			
149	UNID	200	Lápis grafite 2h para esboço avançado Feito com madeira tratada, Possui formato triangular			
150	UNID	200	Lápis grafite graduado nº 2			
151	Caixa	6	Lápis, desenho, com mina de massa em cores variadas revestimento de madeira formato cilíndrico 8mm diâmetro 17,5mm comprimento com selo do INMETRO acondicionado em embalagem 24x1			
152	UNID	30	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal c/ borracha ponta 0.7mm			
153	Caixa	200	Lenços com Álcool asséptico tipo sache (Alcohol swabs) 200 unid			
154	UNID	30.000	Liga de Cabelo tipo (Xuxinha / Maria Chiquinha) cores sortidas			
155	UNID	35	Livro ata 100fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
156	UNID	20	Livro ata 200fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			

157	UNID	500	Marca texto caneta amarela com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
158	UNID	120	Marca texto caneta azul com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
159	UNID	120	Marca texto caneta laranja com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
160	UNID	120	Marca texto caneta rosa com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
161	UNID	120	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
162	Caixa	5	Massa de modelar 12x1			
163	UNID	100	Micro almofada para impressão digital (Shiny Micro Thumb) 6x9cm			
164	UNID	120	Molha dedo em pasta 12gramas			
165	Pacote	10	Palito de picole 50x1			
166	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm			
167	UNID	50	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm			
168	Folha	20	Papel cartão cores variadas			
169	UNID	10	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores			
170	UNID	20	Papel telefone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais várias cores			
171	UNID	20	Papel chifon várias cores			
172	UNID	50	Papel contact vulcanizado transparente 45cmx25 mt tipo Vulcan			
173	UNID	20	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas			
174	Resma	10	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas			
175	UNID	20	Papel linho com textura, cor creme			
176	UNID	20	Papel linho com textura, cor cristal			
177	UNID	20	Papel linho, cor azul			
178	UNID	20	Papel linho, cor branco			
179	UNID	20	Papel manteiga 50x70 cm			
180	Caixa	15	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm			
181	UNID	30	Papel pardo - bobina de 60cm x 250 m			
182	Resma	5.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm 500folhas reciclado			
183	Resma	3.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas			
184	Resma	10	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas			
185	UNID	10	Papel verge folha A4, creme, com 50 folhas			
186	UNID	300	Pasta AZ estreita LE (tigrada)			
187	UNID	300	Pasta AZ larga LL (tigrada)			

188	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisas cores diversas			
189	UNID	80	Pasta catálogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm			
190	UNID	300	Pasta documento fibra plástica polionda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal			
191	UNID	300	Pasta elástica transparente cristal 1 cm			
192	UNID	300	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal			
193	UNID	10.000	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm			
194	UNID	150	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e fêmea lisa			
195	Caixa	5	Percevejo latonados 100x1 tipo1			
196	UNID	100	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas			
197	UNID	150	Perfurador de papel manual medio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade minima de perfuração de 50 folhas			
198	UNID	300	Pilha alcalina AA embalagem 2 pilhas			
199	UNID	200	Pilha alcalina AAA embalagem 2 pilhas			
200	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool			
201	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool tipo1			
202	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool			
203	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada			
204	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.			
205	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.			
206	UNID	3.600	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
207	UNID	3.600	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
208	UNID	2.400	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
209	UNID	200	Pincel para retroprojektor azul para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			

210	UNID	200	Pincel para retroprojektor preta para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
211	UNID	120	Pincel para retroprojektor vermelha para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
212	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm			
213	Rolo	6	Plástico bolha, nº 10, transparente, medindo 1,30m x 50m, bolha de 10 mm de diâmetro			
214	Unidade	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico			
215	Unidade	25	Prancheta madeira com prendedor de metal			
216	Caixa	30	Prendedor de Papel 15mm caixa com 12 Unidades - preto			
217	Caixa	30	Prendedor de Papel 19mm Caixa com 40 Unidades - Prata			
218	Caixa	30	Prendedor de Papel 41mm Caixa com 12 Unidades - Preto			
219	UNID	20	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas			
220	UNID	40	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa			
221	UNID	25	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa			
222	UNID	200	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa			
223	UNID	7	Rolete entintador para calculadora 6424			
224	UNID	25	Rolete entitador 40 its			
225	UNID	20	Rolete entitador para calculadora ir40			
226	UNID	30	Rolete p/ calc. Divisumma 619/812			
227	UNID	12	Saco de papel capacidade de 0,5 kg - embalagem com 1000 unidades			
228	UNID	12	Saco de papel capacidade de 2 kg - embalagem com 1000 unidades			
229	UNID	12	Saco de papel capacidade de 5 kg - embalagem com 1000 unidades			
230	UNID	12	Saco de papel capacidade de 50 kg - embalagem com 1000 unidades			
231	Rolo	120	Saco plástico picotado 35x45cm capacidade de 5kilos fundo reto resistente com maior gramatura no plástico para maior resistência contendo 750 unidades cada			
232	UNID	12	Saco plástico transparente 10x15 cm - embalagem com 1000 unidades			
233	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 3 kg - 20x35 cm - embalagem com 1000 unidades			
234	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg - 50x80 cm - embalagem com 1000 unidades			
235	Rolo	6	Saco plástico transparente de 2KG com 100 unidades			

236	Caixa	10	Saco plástico transparente ofício quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)			
237	Pacote	10	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 1 quilos			
238	Pacote	5	Sacola de plástico de capacidade 5 quilos pacote com 1 quilos			
239	UNID	4	Suporte para fita adesiva (12mmx50m) fabricado com material super-resistente			
240	UNID	4	Suporte para fita adesiva (45mmx50m) fabricado com material super-resistente em ferro			
241	UNID	60	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta			
242	UNID	3	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1			
243	UNID	36	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml			
244	UNID	36	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml			
245	UNID	24	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml			
246	Caixa	150	Visor p/ pasta suspensa 50x1			

2.2 – Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da UNIRV, no horário das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 hs.

2.3 – Ficam fazendo parte deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n.002/2016 e seus anexos, bem como a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo, **02 (dois) dias úteis**, incluindo-se neste prazo o período necessário ao transporte, quando necessário.

3.1.1 – A contagem do prazo para entrega começará a fluir a partir da solicitação formalizada pelo Departamento de Compras da UNIRV.

3.2 – Os materiais deverão estar acondicionados em caixas e/ou embalagens invioladas, contendo todos acessórios que os acompanhar, sendo resguardado do direito de a Contratante rejeitá-los em caso de violação da embalagem.

3.3 – Caso a Contratada tenha seu material rejeitado, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar a substituição, contados a partir da comunicação formal por representante da UNIRV. Ultrapassado este prazo sem a resolução da pendência e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

3.3.1 – Os vícios e defeitos de fabricação identificáveis somente quando da utilização também deverão obedecer ao prazo do subitem anterior, contado a partir da notificação por parte da UNIRV.

3.4 – Os materiais deverão ser entregues em condições de pronta utilização, sem prejuízo do dever de orientação ou treinamento para a utilização.

3.4.1 – Os custos inerentes ao transporte, bem como de seus prepostos quando permanecerem à disposição da Contratante, correrão integralmente por conta da Contratada.

3.5 – Os materiais deverão vir acompanhados das respectivas Notas Fiscais, sendo que a sua ausência importará no não recebimento do objeto.

3.6 – Os materiais somente serão recebidos definitivamente se estiverem em perfeitas condições e de acordo com as orientações constantes do edital do Pregão Presencial n. 002/2016 e seus Anexos.

3.7 – A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer defeito, implicará na recusa por parte do responsável pelo recebimento.

3.7 – Qualquer tolerância ou dilação de prazo configura mera liberalidade por parte da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O termo inicial de vigência do presente Contrato será a partir da assinatura deste instrumento e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2016, nos termos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta do recurso orçamentário _____, aprovado no orçamento para o exercício de 2016;

5.2 – O presente Contrato perfaz o valor estimado de R\$ _____.

5.3 – As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo Setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e conferência dos materiais pelo servidor responsável pelo Almoxarifado Central.

6.1.1 – Na hipótese de algum material estar em discordância com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou apresentar qualquer defeito, o prazo para pagamento somente começará a fluir após o reparo, substituição ou troca.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente a entrega, inclusive se realizada para pessoa diversa ou em outro local que não aqueles apontados na Cláusula Segunda deste Contrato, enquanto pendente o recebimento definitivo, inclusive no que diz respeito a eventual tolerância quanto ao prazo para substituição daqueles que não corresponderem à proposta homologada pelo Magnífico Reitor da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

6.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.4 – A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando **obrigatoriamente** em seu bojo que os materiais serão entregues “no Almoxarifado Central” da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

6.5 – A cada pagamento a ser realizado, a Contratante exigirá a apresentação concomitante à nota fiscal/fatura, da documentação apta a comprovar a regularidade perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.6 – A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. E, no caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e Edital respectivos.

7.2 – Entregar os materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação pelo Departamento de Compras da UNIRV.

7.3 – Emitir a Nota Fiscal nos moldes do item 6.4 deste Contrato e outros dispositivos que compõem o edital.

7.4 – Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva.

7.5 – Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6 – Assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente a equipamentos, prédios e instalações da Contratante, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7 – Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8 – Arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições constantes deste Contrato e do instrumento licitatório, bem como as despesas e custos de locomoção, frete, transporte, alimentação, estadia ou de infrações causadas por seus funcionários, ainda que no recinto da Contratante.

7.9 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.10 – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.11 – Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.12 – Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UNIRV.

7.13 – Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos e vícios, no prazo estabelecido.

7.14 – Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.15 – Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 – A contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, falhas e defeitos observados na execução do especificado nesta licitação;

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeito às penalidades previstas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93.

9.2 – Ficarão impedidos de licitar e contratar com a UNIRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. Deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo: impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

9.2.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) Pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3 – A desistência da Proposta caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento do contrato e a cobrança pela UNIRV, por via administrativa e/ou judicial, de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor consignado quando da adjudicação.

9.4 – Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, ao não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) Multa moratória de 0,5% (meio por cento por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) As demais sanções previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

9.5 – As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.6 – Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.7.1 – Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.8 – Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no edital, neste contrato e nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.8.1 – Sem prejuízo no disposto no item 9.8, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UNIRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

b) o atraso injustificado e não autorizado na entrega dos materiais.

c) a subcontratação total ou parcial do objeto.

d) a decretação de falência, concordata ou insolvência civil.

e) a dissolução da sociedade.

f) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

g) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2 – Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior da UNIRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – O foro do presente Contrato é o da Comarca de Rio Verde-GO, com exclusividade de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde-GO, ____de_____de_____.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Sebastião Lázaro Pereira – Reitor
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(A ser entregue fora dos envelopes)

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UNIRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/2016, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

Carimbo do CNPJ

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal abaixo identificado, **CREDENCIA** o Sr(a). _____(nome completo)_____, RG n. _____, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. _____, para representá-la perante a UNIRV – Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/2016, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)
(reconhecer firma)

Observação 1: junto ao termo deverá ser apresentada cópia da cédula de identidade do credenciado, conforme item 4.3 do Edital.

Observação 2: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a **planilha de credenciamento**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.UNIRV.br/i.php?we=41>

ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº 123/2006

A empresa _____(razão social)_____, com sede em _____(endereço da empresa)_____, inscrita no CNPJ n. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____(nome completo)_____, (RG), (CPF), **DECLARA** à UNIRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. 002/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), conforme artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, estar excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde-GO, ____/____/____.

(Nome legível do representante da empresa)
(RG e órgão expedidor)

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(modelo)

Pregão Presencial nº 002/2016

À UNIRV – Universidade de Rio Verde

Senhor Pregoeiro,

1 – DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	FAX:	
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AG. Nº:	CONTA CORRENTE	

2 – DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO DESTE PREGÃO:

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos materiais abaixo relacionados, nos moldes dos requisitos do edital e sob as penas da lei:

ITEM	MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho grande pacote com 100 unidade			
2	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho médio pacote com 100 unidade			
3	Pacote	25	Abraçadeira tipo enforca gato tamanho pequeno pacote com 100 unidade			
4	UNID	8	Alfinete de cabeça colorida - embalagem com 100 unidades			
5	UNID	60	Almofada p/ carimbo azul nº3 com tampa plástica			
6	UNID	10	Almofada p/ carimbo azul nº4 com tampa plástica			
7	UNID	60	Almofada p/ carimbo preta nº3 com tampa plástica			
8	UNID	10	Almofada p/ carimbo preta nº4 com tampa plástica			
9	UNID	30	Almofada p/ carimbo vermelha nº3 com tampa			

			plástica			
10	UNID	10	Almofada p/ carimbo vermelha nº4 com tampa plástica			
11	UNID	1.000	Apagador p/ quadro branco corpo plástico apaga qualquer superfície 150			
12	UNID	300	Apagador p/ quadro negro escolar feltro e suporte de madeira			
13	UNID	80	Aparelho telefônico com chave e com fio preto			
14	UNID	100	Aparelho telefônico preto sem fio com chave, Contendo Identificador de Chamadas, Agenda para 50 números, Viva Voz, Localizador de Telefone, Baixo consumo de Bateria, distância entre o monofone e a base permitindo até 100mt de distância, que permite Comunicação interna entre ramais e transferência de ramais			
15	UNID	80	Apontador de lápis com reservatório acrílico com 1 furo cores variadas			
16	UNID	50	Apontador de lápis metal com um furo com laminas de aço carbono de alta qualidade formato ergonômico medindo 3,0cmx1,5cm			
17	Rolo	20	Barbante de algodão cru 8 fios branco			
18	Rolo	20	Barbante de polipropileno trancado (nylon) 3mm branco rolo de 200mts			
19	UNID	50	Bastão cola silicone 11,3mm x30cm comprimento termoplástica branco adesivo			
20	UNID	20	Bateria de lítio 3V - CR2032			
21	Pacote	60	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 38x50mm			
22	UNID	50	Bloco de recados Auto-Adesivo mínimo 100 folhas cada pacote contendo 04 unidades Tipo Post It, medindo 76mm X 102mm, colorida;			
23	UNID	12	Bobina de papel para fax temo sensível 22x32mm 30mts acetinada			
24	UNID	540	Bobina p/ Biblioteca 2vias 75x65mm			
25	Rolo	20	Bobina papel crafft 60cm gr80g			
26	Rolo	2	Bobina papel presente 60cm gr80g Impressão em Rotogravura ou Flexografia até 06 cores			
27	Rolo	360	Bobina para calculadora acetinada 57x30mm			
28	UNID	120	Borracha branca retangular não toxica nº20			
29	UNID	180	Borracha branca retangular não toxica nº40			
30	UNID	120	Borracha verde de apagar macia não mancha papel 60mmx24mmx10mm retangular não toxica			
31	UNID	15	Buzina a Gás em Tubo de Spray de 250 ml			
32	UNID	10	Caderneta pequena de capa dura com espiral de metal 100x140mm contendo 100 folhas			
33	UNID	20	Caderno pequeno capa dura costurado 140x205mm 96fls			

34	UNID	150	Caixa arquivo morto, plástico poli onda, tamanho ofício (250x130x350mm)			
35	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 2 andares			
36	UNID	10	Caixa correspondência móvel de acrílico 3 andares			
37	UNID	1.000	Caixa de arquivo morto kraft 13x24x36 peq			
38	UNID	700	Caixa de arquivo morto kraft 24x24x36 gde			
39	UNID	100	Calculadora de mesa multi função 15 dígitos com bateria solar com inclinação no visor gradual LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.			
40	UNID	50	Calculadora eletrônica com bobina de papel 57mm, 12 dígitos, visor LCD, utiliza papel em rolo, adaptador incluso 110/220v			
41	Caixa	8	Canelinha hidrográfica 12 cores			
42	UNID	5.000	Caneta esferográfica azul com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
43	UNID	5.000	Caneta esferográfica preta com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo do inmetro			
44	UNID	100	Caneta esferográfica rosa com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
45	UNID	70	Caneta esferográfica unibal ponta 0.7 mm preta			
46	UNID	100	Caneta esferográfica verde com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
47	UNID	2.000	Caneta esferográfica Vermelha com corpo cristal transparente, esfera 1mm, com furo na lateral e na tampa, com selo inmetro			
48	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro amarelo, ponta 0.7 mm			
49	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro azul, ponta 0.7 mm			
50	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro verde, ponta 0.7 mm			
51	UNID	20	Caneta hidrográfica pinta vidro vermelha, ponta 0.7 mm			
52	UNID	30	Caneta para tecido com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos com seis cores sortida			
53	UNID	70	Caneta roller ball preta ponta 0,7mm tugsteio tinta resistente a água			
54	UNID	100	Cartolina com formato 50x65cm gramatura 150g cores variadas			
55	UNID	100	CD DVD			
56	UNID	100	CD rom			
57	UNID	100	CD Rom Regravável			
58	Caixa	50	Clips niquelado 1/0 caixa 500 unidades			
59	Caixa	150	Clips niquelado 2/0 caixas 500 unidades			
60	Caixa	200	Clips niquelado 3/0 caixas 500 unidades			

61	Caixa	100	Clips niquelado 5/0 caixas 500 unidades			
62	Caixa	150	Clips niquelado 8/0 caixas 180 unidades			
63	UNID	300	Cola bastão lavável sem cheiro não toxica 40g			
64	Pacote	6	Cola carbox metil celulose pacote com 1000gr			
65	Frasco	6	Cola colorida 15gramas			
66	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 150 g			
67	UNID	4	Cola de silicone transparente - bisnaga com 280 g			
68	UNID	10	COLA EPOXI TRANSPARENTE			
69	UNID	20	COLA INSTANTÂNEA - embalagem com 5 ml			
70	Frasco	12	Cola para isopor 80 gramas			
71	Frasco	140	Cola plástica branca liquida não toxica 90gr			
72	Frasco	6	Cola plástica branca liquida para uso em couro, papel e tecido acondicionada em recipiente 1 litro não toxica			
73	Frasco	12	Cola secagem rápida universal 5grama (supercola)			
74	Caixa	2	Colchete de cabeça nº 10			
75	Caixa	2	Colchete fixação, aço, latinado, nº 14, caixa c/72 unidades			
76	UNID	120	Corretivo liquido concentrado a base de agua 18ml branco não toxico com tampa de rosca e pincel anexado a tampa			
77	Pacote	35	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 100gr nº18			
78	Kilo	5	Elástico para dinheiro super amarelo fino pacote de 1kilo nº18			
79	UNID	2.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mm x 500mm +30mm aba adesiva, <i>cinza opaco por fora e interior preto</i> , resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,015. - LISO			
80	UNID	40.000	Envelope de segurança inviolável tipo Sedex, medindo 420mmx 500mm +30mm aba adesiva, <i>transparente</i> , resistente a rasgo e ruptura, com fechamento adesivo inviolável - Esp. 0,012. - LISO			
81	UNID	15.000	Envelope grande tipo saco ouro 260x360mm			
82	UNID	12.000	Envelope médio tipo saco ouro 200x280mm			
83	UNID	2.000	Envelope ofício tipo saco branco 75gr 114x229mm			
84	UNID	1.500	Envelope pequeno Tipo saco branco 80gr 115x230mm			
85	UNID	80	Estilete com bico de ferro grande cabo emborrachado c/trava e lamina reserva			
86	UNID	40	Estojo para cd 40 peças preto			
87	Caixa	15	Etiqueta inkjet/laser A4 tam25,4x99mm caixa com 100 unid			
88	Caixa	620	Etiqueta inkjet/laser A4 tam38.1x99mm cx com 25 folhas			
89	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser A5 tama22x25mm caixa com 216 unidades			

90	Caixa	50	Etiqueta inkjet/laser carta tam106,36x138,1mm caixa com 100unid			
91	Caixa	8	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x25mm caixa com 216 unid			
92	Caixa	20	Etiqueta inkjet/laser Q5 22x32mm cx c/12 unidade			
93	Caixa	12	Etiqueta inkjet/laser Q5 tam32x90mm cx com 96 unidade			
94	Caixa	60	Etiqueta inkjet/laser tam84,67x101,6 mm caixa com150 unid			
95	UNID	60	EVA placa com1x1met 2cm de altura atóxico (cores variadas)			
96	UNID	60	EVA placa com1x1met 5cm de altura atóxico (cores variadas)			
97	UNID	60	Extrator de grampo com trava (piranha)			
98	UNID	30	Fita adesiva autoclave 19mmx30m			
99	UNID	12	Fita adesiva em acetato dupla face 25x50mm			
100	UNID	50	Fita adesiva em espuma com dupla face 19mmx5m			
101	UNID	60	Fita adesiva plástica transparente monoface 19mmx50m para fixação de papel			
102	UNID	500	Fita adesiva plástica transparente monoface 45mmx50m para fixação de papel			
103	UNID	80	Fita corretiva cor branca tipos speedy correcao a seco micro tape tampa twist protetora para fita medindo 4,2mmx6m com mecanismo antitravamento produto atóxico secagem instantânea com cobertura de 100% de tinta em única passagem de fita			
104	UNID	500	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 19mmx50m			
105	UNID	200	Fita crepe adesiva multiuso monoface bege 50mmx50m			
106	UNID	10	Fita impres. Lx300 12,7x15mm			
107	Caixa	10	Fita impres. Matricial 12,7mm x 4,78mm negra 2x1			
108	UNID	36	Fita impressora Epson erc03			
109	UNID	30	Fita impressora Epson Fx2190 2,7x32mm			
110	UNID	14	Fita impressora Epson mx80 12,7x15mm			
111	UNID	60	Fita impressora Fiscal citrizem dp600 bematech c1264			
112	UNID	50	Fita impressora Fx2170 12,7x60mm			
113	UNID	60	Fita impressora Fx890			
114	Rolo	80	Fita magica 25mmx65m			
115	Blocos	5	Folhas de clip chart Embalagem 50 unidades tipo1			
116	Blocos	10	Folhas de papel de desenho sulfite A4 com 180gramas			
117	Caixa	8	Formulário contínuo 1via branco 80 colunas c/3000 fls n. 169 240x280mm			
118	Caixa	5	Formulário contínuo 2vias 80 colunas c/1500 n. 038 240x280mm			
119	Caixa	3	Formulário contínuo 3 vias 80 colunas c/1000 n. 039 240x280mm tipo1			

120	Caixa	1.200	Giz branco para quadro negro anti-alergico não tóxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
121	Caixa	180	Giz colorido para quadro negro anti-alergico não toxico caixinha com 55bastão 12x70mm			
122	Caixa	10	Gizao de cera, 154g dimensoes125x15x2x1,7cm com selo do INMETRO acondicionado em embalagem12x1			
123	Tubos	8	Glitter cores variadas tubo 32gramas tipo1			
124	Caixa	20	Grafite para lapiseira hb 0.7mm com 12unidade			
125	UNID	25	Grampeado de mesa grande de alta capacidade em metal 23/8 preto para grampear 200 folhas			
126	UNID	80	Grampeador alicate 26/6 capacidades 40 folhas, metálica capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.			
127	UNID	50	Grampeador de Mesa grande 24/8 semi automático capacidade no mínimo 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 24/8 - cor Cinza			
128	UNID	150	Grampeador grande 26/6 semi automático capacidade 50 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6			
129	UNID	15	Grampeador long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
130	UNID	2	Grampeador para Tapeceiro 368 Cis com regulador de pressão e apoio emborrachado, Grampeador de metal tapeceiro, com botão de ajuste de pressão, Preto.			
131	UNID	150	Grampeador tipo alicate grande 26/6 semi automatico capacidade 26 folhas, metálico, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6			
132	Caixa	50	Grampo 50/10 5000x1			
133	Caixa	50	Grampo 50/12 5000x1			
134	Caixa	100	Grampo em metal para grampeador 24/8 galvanizado caixa com 1000 unidades grampear ate 200 folhas de alta qualidade			
135	Caixa	15	Grampo galvanizados 9/12 5000x1			
136	Caixa	20	Grampo long reache staples nº5927 24/6 e 26/6 especifico para diários			
137	Caixa	30	Grampo para grampeador 23/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
138	Caixa	150	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
139	Caixa	20	Grampo para grampeador 26/6 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid			
140	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor cobreado caixa com 5000unid			
141	Caixa	15	Grampo para grampeador 26/8 em aço com cor niquelado caixa com 5000unid			
142	Caixa	20	Grampo trilho de metal 80mm 50x1 tipo1			

143	Pacote	80	Grampo trilho de plástico 80mm 50x1 tipo1			
144	Caixa	10	Grampos 106/6 e 106/8 para Grampeador para Tapeceiro 368 Cis			
145	Caixa	6	Guache, kit com 6 cores (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho) frasco 250gr com tampa de rosca não toxica			
146	UNID	15	Índice telefônico comercial			
147	UNID	80	Lâmina para estilete grande			
148	UNID	300	Lápis de escrever feito com madeira tratada 2hb			
149	UNID	200	Lápis grafite 2h para esboço avançado Feito com madeira tratada, Possui formato triangular			
150	UNID	200	Lápis grafite graduado nº 2			
151	Caixa	6	Lápis, desenho, com mina de massa em cores variadas revestimento de madeira formato cilíndrico 8mm diâmetro 17,5mm comprimento com selo do INMETRO acondicionado em embalagem 24x1			
152	UNID	30	Lapiseira com corpo de metal em cores sortidas com prendedor em metal c/ borracha ponta 0.7mm			
153	Caixa	200	Lenços com Álcool asséptico tipo sachê (Alcohol swabs) 200 unid			
154	UNID	30.000	Liga de Cabelo tipo (Xuxinha / Maria Chiquinha) cores sortidas			
155	UNID	35	Livro ata 100fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
156	UNID	20	Livro ata 200fls, numerada capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m2, folhas internas papel off-set 56gr/m2, formato da capa 310x217mm nio 300x211mm			
157	UNID	500	Marca texto caneta amarela com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
158	UNID	120	Marca texto caneta azul com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
159	UNID	120	Marca texto caneta laranja com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
160	UNID	120	Marca texto caneta rosa com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
161	UNID	120	Marca texto caneta verde com ponta chanfrada com traço de 1,8 até 4,2mm com tinta permanente 200SL			
162	Caixa	5	Massa de modelar 12x1			
163	UNID	100	Micro almofada para impressão digital (Shiny Micro Thumb) 6x9cm			
164	UNID	120	Molha dedo em pasta 12gramas			
165	Pacote	10	Palito de picole 50x1			
166	UNID	50	Papel carbono 1face azul tamanho 210x297mm			
167	UNID	50	Papel carbono 2face azul tamanho 210x297mm			

168	Folha	20	Papel cartão cores variadas			
169	UNID	10	Papel cartaz fosco 50x70 240G verde Spiral PT várias cores			
170	UNID	20	Papel telefone em folhas, no formato padrão, de 900mm x 1.000 mm; e em cortes, com formatos especiais várias cores			
171	UNID	20	Papel chifon várias cores			
172	UNID	50	Papel contact vulcanizado transparente 45cmx25 mt tipo Vulcan			
173	UNID	20	Papel crepom 0,48x2,0 om cores variadas			
174	Resma	10	Papel de casca de ovo, folha A4, branco, com 50 folhas			
175	UNID	20	Papel linho com textura, cor creme			
176	UNID	20	Papel linho com textura, cor cristal			
177	UNID	20	Papel linho, cor azul			
178	UNID	20	Papel linho, cor branco			
179	UNID	20	Papel manteiga 50x70 cm			
180	Caixa	15	Papel para Fotografia tamanho 210x297mm			
181	UNID	30	Papel pardo - bobina de 60cm x 250 m			
182	Resma	5.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm 500folhas reciclado			
183	Resma	3.200	Papel sulfite A4 75g/m2 210x297mm alcalino ultra branco 100% de eucalipto acabamento superficial homogêneo para reprodução impressão e escrita embalagem 500folhas			
184	Resma	10	Papel verge folha A4, branco, com 50 folhas			
185	UNID	10	Papel verge folha A4, creme, com 50 folhas			
186	UNID	300	Pasta AZ estreita LE (tigrada)			
187	UNID	300	Pasta AZ larga LL (tigrada)			
188	UNID	250	Pasta cartolina classificadora com prendedor metálico macho e femea lisas cores diversas			
189	UNID	80	Pasta catalogo 100 envelopes plástico confeccionada em papelão nº18 revertida com material pvc com preta com 4 parafusos de metal interno 245x332mm			
190	UNID	300	Pasta documento fibra plástica polionda abas e elástico dorso 5 cm transparente cristal			
191	UNID	300	Pasta elástica transparente cristal 1 cm			
192	UNID	300	Pasta em L lisa tamanho 210x297mm cristal			
193	UNID	10.000	Pasta suspensa marmorizada completa em papel cartão kraft com prendedor metálico com tratamento anti-ferrugem com ponteira em plástico reforçado abas em acabamento em ilhós acompanha visor transparente, etiqueta branca para identificadora e haste e grampo 280x350mm			
194	UNID	150	Pasta transparente em plástico classificadora com prendedor metálico macho e femea lisa			
195	Caixa	5	Percevejo latonados 100x1 tipo1			

196	UNID	100	Perfurador de papel manual médio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade mínima de perfuração de 20 folhas			
197	UNID	150	Perfurador de papel manual medio 2 furos sistema de alavanca sentido horizontal capacidade minima de perfuração de 50 folhas			
198	UNID	300	Pilha alcalina AA embalagem 2 pilhas			
199	UNID	200	Pilha alcalina AAA embalagem 2 pilhas			
200	UNID	50	Pincel atômico azul 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool			
201	UNID	50	Pincel atômico preto 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool tipo1			
202	UNID	50	Pincel atômico vermelho 1100p escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool			
203	UNID	5	Pincel cerdas macias de material sintético 2 polegadas, base arredondada			
204	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 12, base arredondada.			
205	UNID	20	Pincel cerdas macias de material sintético nº 18, base arredondada.			
206	UNID	3.600	Pincel para quadro branco azul wbm 7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
207	UNID	3.600	Pincel para quadro branco preto wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
208	UNID	2.400	Pincel para quadro branco vermelho wbm7 sem falhas com ponta macia com traço linear			
209	UNID	200	Pincel para retroprojektor azul para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
210	UNID	200	Pincel para retroprojektor preta para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
211	UNID	120	Pincel para retroprojektor vermelha para cd/dvd ponta media em polieste 2mm tampa da caneta na cor da tinta			
212	UNID	20	Placa de isopor espessura 2cm			
213	Rolo	6	Plástico bolha, nº 10, transparente, medindo 1,30m x 50m, bolha de 10 mm de diâmetro			
214	Unidade	5	Porta caneta, porta clips e porta recado no centro em acrílico			
215	Unidade	25	Prancheta madeira com prendedor de metal			
216	Caixa	30	Prendedor de Papel 15mm caixa com 12 Unidades - preto			
217	Caixa	30	Prendedor de Papel 19mm Caixa com 40 Unidades - Prata			
218	Caixa	30	Prendedor de Papel 41mm Caixa com 12 Unidades - Preto			

219	UNID	20	Protocolo de Correspondência capa de papelão 697 g/m2 revestido com papel off-see 1220g/m2 formato 153x216mm com 104 folhas			
220	UNID	40	Régua graduada com escala em metal 30 cm grossa			
221	UNID	25	Régua graduada com escala em metal 50 cm grossa			
222	UNID	200	Régua graduada com escala em polietileno transparente 30 cm grossa			
223	UNID	7	Rolete entintador para calculadora 6424			
224	UNID	25	Rolete entitador 40 its			
225	UNID	20	Rolete entitador para calculadora ir40			
226	UNID	30	Rolete p/ calc. Divisumma 619/812			
227	UNID	12	Saco de papel capacidade de 0,5 kg - embalagem com 1000 unidades			
228	UNID	12	Saco de papel capacidade de 2 kg - embalagem com 1000 unidades			
229	UNID	12	Saco de papel capacidade de 5 kg - embalagem com 1000 unidades			
230	UNID	12	Saco de papel capacidade de 50 kg - embalagem com 1000 unidades			
231	Rolo	120	Saco plástico picotado 35x45cm capacidade de 5kilos fundo reto resistente com maior gramatura no plástico para maior resistência contendo 750 unidades cada			
232	UNID	12	Saco plástico transparente 10x15 cm - embalagem com 1000 unidades			
233	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 3 kg - 20x35 cm - embalagem com 1000 unidades			
234	UNID	12	Saco plástico transparente capacidade de 5 kg - 50x80 cm - embalagem com 1000 unidades			
235	Rolo	6	Saco plástico transparente de 2KG com 100 unidades			
236	Caixa	10	Saco plástico transparente ofício quadro furos medindo 24cmx33cm espessura 08 incolor em PEBD (polietileno em baixa densidade)			
237	Pacote	10	Sacola de plástico de capacidade 3 quilos pacote com 1 quilos			
238	Pacote	5	Sacola de plástico de capacidade 5 quilos pacote com 1 quilos			
239	UNID	4	Suporte para fita adesiva (12mmx50m) fabricado com material super-resistente			
240	UNID	4	Suporte para fita adesiva (45mmx50m) fabricado com material super-resistente em ferro			
241	UNID	60	Tesoura 7" multiuso com lamina em aço inox, cabo plástico e anatômico de 19cm na cor preta			
242	UNID	3	Tesoura de uso para tecido cabo emborrachado reforçado tam 24 cm tipo1			
243	UNID	36	Tinta para Carimbo azul a base de álcool 25ml			
244	UNID	36	Tinta para Carimbo preta a base de álcool 25ml			

245	UNID	24	Tinta para Carimbo vermelho a base de álcool 25ml			
246	Caixa	150	Visor p/ pasta suspensa 50x1			

3 – DA VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Obs.: Observar o número mínimo de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f” do Edital.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será efetuada em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação pelo Departamento de Compras, e deverá ocorrer conforme instruções constantes do item 12 do Edital e item 4 do Termo de Referência.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos referentes ao Pregão Presencial n.002/2016, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde/GO, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

Observação 1: Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

Observação 2: A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

Observação 3: Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (CD, DVD, pendrive), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.fesurv.br/i.php?we=41>